

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
CNPJ/MF 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2016, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015;
2. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e
3. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício de 2016.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.marfrig.com.br/ri), bem como nos sites da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos: **(I)** Relatório da Administração; **(II)** Demonstrações Financeiras e notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Comitê de Auditoria; **(III)** Proposta da Administração que contempla: **a)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia; **b)** Informações sobre os candidatos para compor o Conselho Fiscal; e **c)** Proposta de remuneração global dos membros da Administração para o exercício de 2016; **(IV)** Informações requeridas pelas Instruções CVM nºs 480/2009 e 481/2009; e **(V)** Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária.

Para participar da Assembleia, os Acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Aos Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com a antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da Assembleia Geral Ordinária. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço da Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065.

São Paulo, 29 de março de 2016.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração